



**Papéis femininos:  
entre o espaço público  
e o privado?**



Podemos indagar, a partir de um histórico da educação católica, se havia a tentativa de uma educação emancipadora das mulheres: aquela que as faziam conhecer seus direitos, seus deveres, ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho e, em fim último, permitiria a elas escapar do condicionamento mulher-marido-filhos. A resposta mais simples é: não.

No entanto, as complexidades da história e a complexidade do trabalho com gênero não nos permitem pensar em dicotomias simplificadoras de sim e não. Na prática, percebemos que essa forma de educação confessional, principalmente a partir da década de 1930, fez com que a mulher ocupasse de alguma forma o espaço público. A educação da década de 1930, no âmbito religioso, foi conformada pela encíclica publicada em 1929, durante o papado de Pio XI, *Divini Illius Magistri*.

Nela é discutido acerca da educação cristã da juventude: as formas de ensinamentos e a quem pertence o direito de educar os jovens estão delimitados no documento, uma vez que em “nossos tempos [...] infelizmente se deplora uma tão grande falta de claros e sãos princípios”. A partir da discussão realizada em diversos países sobre novas técnicas e arcabouços pedagógicos, no caso brasileiro podemos citar o Manifesto da Escola Nova, a Igreja vê necessidade em se posicionar sobre o ensino e enquanto detentora, por direito natural, ao monopólio da educação, uma vez que as novas correntes pedagógicas acatam “exclusivamente às coisas terrenas e temporais, em vez de dirigirem o alvo para Deus”. Na referida encíclica, é delimitado os responsáveis pela educação: a família que é tida como imperfeita, entretanto, foi “instituída imediatamente por Deus para o seu para o seu fim próprio que é a procriação e a educação da prole”. Assim sendo, essa tem “prioridade de natureza” e, portanto, prioridade nas decisões educacionais frente a sociedade civil.

